



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 058/GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o código das Coordenações na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Maués, de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23443.016370/2025-11 e conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Materiais e Patrimônios	FG-02	FG-04
Coordenação de Administração, Logística e Manutenção	FG-04	FG-02

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitora substituta